

EDITAL 007/2026

O COLÉGIO SÃO FRANCISCO XAVIER - Unidade II, situado no município de Ipatinga, Minas Gerais, Brasil, na Rua Palmeiras, 1089, Horto, mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER – FESFX, declara aberto o período de matrículas para o segundo semestre do ano de 2026.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

As vagas previstas neste Edital serão destinadas para os Cursos Técnicos abaixo:

Curso	Turno	Horário das aulas
Técnico em Administração	Noturno	Vespertino: 13:30 às 17:05 Noturno: 18h20 às 21h55
Técnico em Análises Clínicas	Noturno	
Técnico em Enfermagem	Vespertino e Noturno	
Técnico em Informática	Noturno	
Técnico em Segurança do Trabalho	Noturno	
Técnico em Mecânica	Noturno	

Local das aulas: Rua Palmeiras, nº 1089 - Bairro Horto - Ipatinga/MG (CSFX Técnico - Unidade II).

2. QUEM PODE EFETIVAR A MATRÍCULA

Critérios de Participação:

Poderão participar candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam regularmente matriculados e frequentes no Ensino Médio.

3. DA CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAL E DESCONTOS

BOLSA INTEGRAL 100%

Após o início das aulas presenciais, será realizado o processo seletivo entre os alunos matriculados no período oficial de matrícula. Serão contemplados os melhores resultados do teste de seleção.

As bolsas integrais serão oferecidas somente para as turmas que atingirem o número mínimo de alunos (**pagantes**) conforme quadro de vagas; o período oficial de matrículas compreende entre os dias 01/12/2025 à 30/01/2026.

Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios de acordo com a ordem:

- 1) Maior pontuação na prova de Matemática.
- 2) Idade cronológica decrescente.

Requisitos:

- a) Ter concluído o Ensino Médio ou estar regularmente matriculado e frequente no Ensino Médio.
- b) Estar regularmente matriculado nas turmas referentes a este edital, com início previsto para 23 de fevereiro de 2026, tendo efetuado a matrícula no período oficial: 01/12/2025 a 30/01/2026.
- c) Não ter sido contemplado anteriormente com a bolsa social/filantropia 100%, ou, caso tenha sido contemplado, não ter sido reprovado, evadido ou ter solicitado cancelamento da matrícula durante o curso.
- d) As bolsas são válidas exclusivamente para turmas com previsão de início em 23/02/2026

O desconto da bolsa integral 100% aplica-se somente a partir do mês subsequente à aplicação do teste de seleção.

BOLSA PCD

Os candidatos à **Bolsa Pessoa com Deficiência - PCD** deverão apresentar até o dia 30/01/2026, na Secretaria do CSFX Técnico ou pela caixa postal csfx.secretariahorto@fsfx.com.br, o respectivo laudo médico que constate o tipo e o grau da deficiência, se for o caso, de forma clara e detalhada, bem como a eventual necessidade de adaptação de material para realização das atividades escolares.

No caso de PCD e Reabilitados pelo INSS, os interessados deverão apresentar o laudo médico e/ou certificado de reabilitação expedido pelo órgão previdenciário.

O laudo médico apresentado deverá ser validado por médico especialista indicado pelo CSFX Técnico especificamente para este fim sem nenhum ônus para o candidato.

A bolsa PCD 100% será distribuída aos participantes PCD's que:

- Entregarem o laudo médico até o dia 30/01/2026, na Secretaria do CSFX Técnico;
- Tiverem o laudo médico validado por médico especialista indicado pelo CSFX;
- Após validação do médico, que realizarem a matrícula no prazo determinado pela Secretaria;

Requisitos:

- a) Ter concluído o Ensino Médio ou estar regularmente matriculado e frequente no Ensino Médio.
- b) Comprovar a condição de pessoa com deficiência ou de reabilitado profissional pelo INSS, conforme Decreto nº 3.298/99, com alterações do Decreto nº 5.293/04, e Decreto nº 3.048/99.
- c) As bolsas são válidas exclusivamente para turmas com início em 23/02/2026.

Distribuição das Bolsas 100% para Participantes PCD

A bolsa será concedida aos candidatos PCD que atenderem, cumulativamente, às seguintes condições:

Entrega do laudo médico até 30/01/2026, na Secretaria do CSFX Técnico ou pelo e-mail: csfx.secretariahorto@fsfx.com.br.

Validação do laudo médico por profissional especialista indicado pelo CSFX.

Realização da matrícula dentro do prazo estabelecido pela Secretaria, após a validação do laudo.

Em caso de número de candidatos superior ao número de vagas disponíveis, serão contemplados os primeiros candidatos que efetuarem a matrícula, respeitando o limite do quadro de vagas.

DESCONTO DE 20%

Os alunos que se matricularem até o dia 30/01/2026 e fizerem a opção pelo pagamento em 18 parcelas terão 20% de desconto a partir da 2ª parcela, válido durante todo o curso.

Requisito

O desconto é válido apenas se o pagamento for efetuado até o vencimento do boleto. Pagamentos após o vencimento terão o valor integral da mensalidade, acrescido de multa e juros.

CLUBE DE VANTAGENS - GRUPO USIMINAS

- 15% de desconto nas parcelas
- Critérios de participação:
- Podem participar alunos empregados ou dependentes legais de empregados das empresas do Grupo Usiminas (Usiminas, Usiminas Mecânica, FSFX, Unigal, Soluções Usiminas, Usiroll, entre outras).
- O desconto será mantido enquanto o aluno for empregado ou dependente legal de um empregado das empresas do Grupo Usiminas.
- Documentos comprobatórios: Comprovante de vínculo empregatício e/ou crachá do empregado.

Importante:

- Os descontos não são cumulativos.

- O aluno que tiver direito aos dois descontos poderá utilizar SOMENTE UM deles, devendo escolher entre o desconto de 15% ou o de 20%.

4. QUADRO DE VAGAS

Curso	Turno	Bolsa 100%	Vagas	Bolsa 100% PCD	TOTAL
Técnico em Administração	Noturno	-	30	5	35
Técnico em Análises Clínicas	Noturno	01	34	-	35
Técnico em Enfermagem	Vespertino e Noturno	01	34	-	35
Técnico em Informática	Noturno	01	34	-	35
Técnico em Segurança do Trabalho	Noturno	01	34	-	35
Técnico em Mecânica	Noturno	01	34	-	35

*Teste de seleção será realizado após o início das aulas presenciais para os alunos regularmente matriculados no período oficial de matrícula.

Quantidade vinculada ao total de matrículas **particulares efetivadas por turma.

5. MATRÍCULA

O atendimento para o período de matrículas ocorrerá mediante:

- De 1 a 18 de dezembro de 2025, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 20h.
- De 19 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, o atendimento será de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h.
Local: Secretaria Escolar do CSFX Técnico – Rua Palmeiras, nº 1.089, Bairro Horto.

IMPORTANTE: O CSFX Técnico se reserva o direito de não abrir turma no caso de número insuficiente de alunos.

6. DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA MATRICULAR NO CSFX TÉCNICO

- Certidão De Nascimento ou Casamento (**original e cópia**);
- Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Certificado de Reservista (Masculino); (**original e cópia**);
- Comprovante de Endereço (aluno e responsável financeiro); (**original e cópia**).
- Candidatos com Conclusão do Ensino Médio, apresentar: Histórico Escolar; Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Fundamental (**original e cópia**) ou Declaração de Conclusão (**original**)
- Candidatos em andamento do Ensino Médio, apresentar: Declaração de Escolaridade comprovando que está regularmente matriculado no Ensino Médio com previsão de conclusão do curso (se faz necessário que o Ens. Médio venha ser concluído antes ou no mesmo tempo do curso técnico); (**original**).
- Alunos menores de 18 anos: Carteira de Identidade, CPF do Responsável Financeiro e/ou Pedagógico (**original e cópia**).

7. CANCELAMENTO

O benefício (bolsa) poderá ser cancelado a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada ou de inidoneidade de documento apresentado.

Também poderá ser cancelado, no caso da documentação em desacordo com as normas exigidas no Edital e previstas na lei, a serem apresentadas no ato de matrícula.

Em caso de desistência da matrícula, até o 5º dia após o primeiro dia letivo do ano, serão devolvidos ao CONTRATANTE 80% (oitenta por cento) do valor da 1ª (primeira) parcela, destinando-se o restante à cobertura de despesas e tributos incidentes e causados com a contratação dos serviços educacionais.

8. INÍCIO DAS AULAS

A previsão de início das aulas será 02 de março de 2026.

9. PLANO DE PAGAMENTO – 1º SEMESTRE/2026:

Plano de pagamento de 1+24 Mensalidades			
CURSO	Valor da Primeira Mensalidade	Nº das demais Mensalidades	Demais Mensalidades
Técnico em Análises Clínicas, Enfermagem e Mecânica	R\$ 49,90	24	R\$ 470,79
Técnico em Administração	R\$ 49,90	24	R\$ 349,49
Técnico em Informática e Segurança do Trabalho	R\$ 49,90	24	R\$ 375,96
-Podendo haver Reajuste nos Módulos I, II e III. - Pagamento da primeira parcela no ato da matrícula - Demais mensalidades nos meses corridos			

Plano de pagamento de 18 Mensalidades

CURSO	Nº de Mensalidades	Demais Mensalidades
Técnico em Análises Clínicas, Enfermagem e Mecânica	18	R\$ 627,72
Técnico em Administração	18	R\$ 465,98
Técnico em Informática e Segurança do Trabalho	18	R\$ 501,27
-Podendo haver Reajuste nos Módulos I, II e III. - Pagamento da primeira parcela no ato da matrícula. - Demais mensalidades nos meses corridos (todo dia 15 do mês). - Desconto de 20% sobre o valor das parcelas vinculado ao pagamento até a data de vencimento.		

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato poderá esclarecer suas dúvidas, quanto ao Edital e a documentação necessária, nos seguintes canais de comunicação e também presencialmente, de Segunda a Sexta-feira.

Central de Atendimento por WhatsApp: (31) 9 8330-4744

E-mail: csfx.secretariahorto@fsfx.com.br

Telefone: (31) 3830 5850 / (31) 3830 5851 / (31) 3830 5852 / (31) 3830 5853

Chat: 31-9-7135-2914 opção 05

Endereço: Rua Palmeiras, nº 1089, bairro: Horto / Ipatinga – MG.

- Esclarecimentos adicionais e os casos omissos relativos a este Edital serão supridos e prestados pela Direção do CSFX.

- É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância do local, para entrega dos documentos obrigatórios, bem como o acompanhamento dos prazos definidos no Edital.

Classificação da Informação: Pública